



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N° 230/2025/PRES**

Designa Juízes Auxiliares para as Eleições Gerais de 2026.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal e

Considerando o disposto no art. 96, § 3º, da Lei n.º 9.504/97 c/c art. 36 do Regimento Interno,

Considerando a baixa quantidade de representações que são distribuídas no primeiro semestre do ano das eleições,

Considerando a disposição contida no art. 2º, inciso II, da Resolução TSE nº. 23.608/2019,

Considerando os princípios da economicidade, da efetividade e da conveniência que devem nortear a Administração Pública,

Considerando o deliberado pela Corte na sessão do dia 18 de dezembro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Juízes **Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, João Afonso Moraes Pordeus e Lourinaldo Silvestre de Lima Filho**, Membros Substitutos deste Tribunal das classes de Juiz Federal, Juiz de Direito e Jurista, respectivamente, para exercerem a função de Juiz Auxiliar, competindo-lhes apreciar as representações e as reclamações previstas na Lei n.º 9.504/97, bem como os pedidos de direito de respostas.

§ 1º A atuação dos Juízes Auxiliares dar-se-á a partir de **1º de agosto de 2026** e encerrará-se com a diplomação dos eleitos.

§ 2º Os Juízes auxiliares farão jus ao recebimento de gratificação eleitoral pelo exercício de suas funções no período descrito no §1º deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado e datado eletronicamente*

Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**  
Presidente do TRE-RN



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 19/12/2025, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2438600&crc=3C132CA7](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2438600&crc=3C132CA7) informando, caso não preenchido, o código verificador **2438600** e o código CRC **3C132CA7**.

---

00092/2024

2438600v10